

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 02/2025**

O professor Rodrigo Padilha Vieira, lotado no Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital 010/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto        | Pesquisa e Desenvolvimento de um Sistema de Acionamento de Máquinas Síncronas de Ímãs Permanentes de Elevadas Rotações |
| Unidade de Ensino        | Centro de Tecnologia   |
| Departamento/Laboratório | DESP/GEPOC   |
| Registro na UFSM nº      | 062487   |
| Área do CNPq (3º nível)  | Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos  |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE   | PERÍODO   |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos   | 01 a 06 de julho de 2025  |
| Avaliação dos candidatos  | 07 a 14 de julho de 2025  |
| Divulgação do resultado preliminar  | até 15 de julho de 2025   |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 16 de julho de 2025   |
| Análise dos pedidos de reconsideração   | 17 de julho de 2025   |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025   |
| Indicação do bolsista no Portal   | Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 010/2025 – ITI Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026                                     |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de [rodrigo.vieira@ufts.br](mailto:rodrigo.vieira@ufts.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- i) Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A);
- ii) Carta de intenções (Anexo 2B);
- iii) Comprovante de matrícula no curso de graduação da UFSM;

- iv) Currículo Lattes atualizado;
- v) Cópia do histórico escolar currículo do curso de graduação da UFSM;
- vi) O link para realização de entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 07/julho/2025).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- i) Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.
- ii) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota.
- iii) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até 16h00min do dia 14/07/2025.
- iv) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no email informado pelo(a) candidato(a) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua

responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

## **ANEXO 2A**

### **FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | <b>Segunda</b> | <b>Terça</b> | <b>Quarta</b> | <b>Quinta</b> | <b>Sexta</b> |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| <b>Manhã</b> |                |              |               |               |              |
| <b>Tarde</b> |                |              |               |               |              |

## **ANEXO 2B**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus \_\_\_\_\_, tenho interesse  
em participar como bolsista do projeto de pesquisa  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).